



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**LEI Nº 4.107, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por superávit financeiro, no valor total de R\$112.811,54 (cento e doze mil oitocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial, por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 09.01 – Secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Cultura, para inclusão de rubrica orçamentária na ação de governo 1.236 – PROJETO DE ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL RODECINO DORNELES, , no valor de R\$112.811,54 (cento e doze mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) no orçamento corrente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO**

27 451 0181 - PROJETO DE ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL RODECINDO DORN  
27 451 0181 1 236- PROJETO DE ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL RODECINO DORNE  
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 112.811,54  
FONTE: 1128 - MINISTERIO DO ESPORTE  
**TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL: ..... R\$ 112.811,54**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 05 de maio de 2022.  
Registre-se e Publique-se.**

**Vilmar Oliveira  
Prefeito de Rosário do Sul.**

**Claudiney do Couto Guimarães,  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**